



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 563, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Faz a cessão do servidor Junior José de Souza, ocupante do cargo de Motorista, para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity - FHSMI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º FAZER a CESSÃO do servidor público municipal **JUNIOR JOSÉ DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.453.939-6 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 018.740.979-09, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, admitido pela Portaria nº 442, de 1º.3.2000, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOVSU, para exercer suas atividades na **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI – FHSMI**.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de **Motorista**, passando sua lotação atual da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOVSU, para a **Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity - FHSMI**.

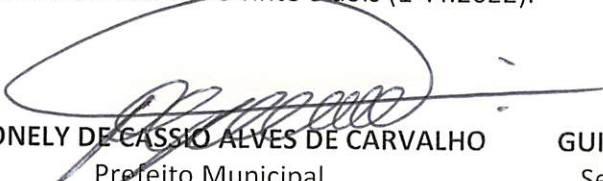
§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor, ou seja, o cedido será mantido em folha de pagamento do órgão de origem, e o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal na saúde.

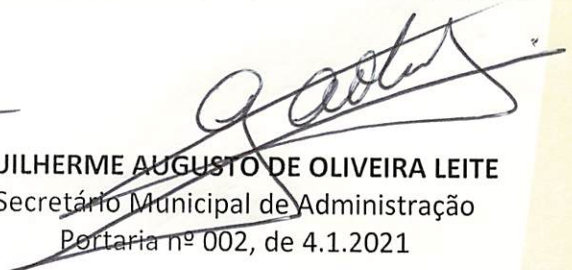
§ 3º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOVSU, venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (1º.4.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 563, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Faz a cessão do servidor Junior José de Souza, ocupante do cargo de Motorista, para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º FAZER a CESSÃO do servidor público municipal **JUNIOR JOSÉ DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.453.939-6 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 018.740.979-09, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, admitido pela Portaria nº 442, de 1º.3.2000, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOVSU, para exercer suas atividades na **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI – FHSMI**.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de **Motorista**, passando sua lotação atual da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOVSU, para a **Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI**.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor, ou seja, o cedido será mantido em folha de pagamento do órgão de origem, e o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal na saúde.

§ 3º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOVSU, venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (1º.4.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021